



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/DEMAIS.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/DEMAIS**, inscrita no CNPJ: **47.484.691/0001-00**, sediada na Travessa Um, nº 83, VRS 452 Sala 02, Bairro Arroio Feliz, Feliz - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Martiny**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **2099030484 SJS/RS** e CPF: **031.348.950-56**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
38	Clips para papeis galvanizado nº 4/0 c/50unid	40	caixas	DP	R\$ 2,09	R\$ 83,60
101	Lápis de cor pequeno 12 cores	50	coleção	ONDA	R\$ 3,28	R\$ 164,00
						<b>R\$ 247,60</b>



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VALOR TOTAL: R\$ 247.60**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 247.60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3390.30.00 Mat. de consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Cleane Fonseca Barros, Nomeado (a) pela Portaria nº 038/2024 na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:02823065 digital por ROMULO  
369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MAIS ESPORTE  
COMERCIO DE  
ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA:47484691000100

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 47.484.691/0001-00

SR. LEONARDO MARTINY  
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Cleane Fonseca Barros*  
CLEANE FONSECA BARROS  
CPF: 666.787.063-15  
PORTARIA Nº 038/2024  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Solange da Silva Castro vale* CPF: 663198463-72

2 *Maria Suelo martiny* CPF: 620730.38350



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTEARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**  
**- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**  
**- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra Souza Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**  
**- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**  
**- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Gessyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTRARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 3041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

**PORTRARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

**PORTRARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

# Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Administrativo nº 005/2024, Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA - INT 414

## Empresa Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda

CNPJ.: 47.484.691/0001-00

Inscrição Estadual: 047/0027444

Inscrição Municipal: 5083-0

Endereço: Travessa Um, nº 83, Sala 02, Bairro: Arroio Feliz - Cidade: Feliz/RS - CEP: 95770-000

Fone/fax: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643

E-mail: [maisesporte@passarelaufeliz.com.br](mailto:maisesporte@passarelaufeliz.com.br)

E-mail para ata: [atasecontratos@passarelaufeliz.com.br](mailto:atasecontratos@passarelaufeliz.com.br)

E-mails para empenhos: [\(material escolar e de expediente\)](mailto:empenhos@passarelaufeliz.com.br)

[\(esportivo/brinquedos/aviamentos\)](mailto:estoque@passarelaufeliz.com.br)

Representante legal: Leonardo Martiny

Cargo/função: administrador/proprietário

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Feliz/RS

Estado Civil: solteiro

CPF: 031.348.950-56

RG: 2099030484 SJS/DI RS

Banco do Brasil AG: 2061-3

CC: 19344-5

PIX - CNPJ: 47.484.691/0001-00

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
38	caixas	103	Clips para papeis galvanizado nº 4/0 c/50 unid	DP	R\$ 2,09	R\$ 215,27
101	coleção	150	Lápis de cor pequeno 12 cores	ONDA	R\$ 3,28	R\$ 492,00
109	unidades	20	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls formato: 16x22cm	SD	R\$ 17,90	R\$ 358,00
<b>Total da Proposta =</b>					<b>R\$ 1.065,27</b>	

Total da proposta: um mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis

Prazo de garantia: Conforme Lei Vigente

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaro para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Feliz - RS, segunda-feira dia 19 de fevereiro de 2024.

MAIS ESPORTE  
COMERCIO DE  
ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA:  
47484691000100

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LEONARDO MARTINY - PROPRIETÁRIO

CPF: 031.348.950-56 RG: 2099030484

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100  
DN: C4B9A04C1P-Brazil, S+RS, L+Feliz,  
OU=www, OU=www, OU=www, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RAFIB e-CHPJ  
A1, CH=MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA 47484691000100  
Prazo: Eu sou o autor desse documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-02-19 18:50:31-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

47.484.691/0001-00  
MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
TV UM VRS 452, 83, SALA 2  
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000  
FELIZ - RS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `b3946f861be05b53dfdacdd63a966309479feff14aac7a2ed48d31b095b337e` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 79339 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO", faz prova de que em 23/08/2022 08:32:53, o responsável Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 23/08/2022 08:34:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x76ad14ceb940c47f259204d930127ebe7fdd805c98f38f3dc11648b3c8aacfd6`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. Valor R\$ 115.165,75 (cento e vinte e mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. Valor R\$ 49.749,90 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. Valor R\$ 128.423,75 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/DEMAIS, CNPJ: 47.484.691/0001-00. Valor R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/DEMAIS, CNPJ: 47.484.691/0001-00. Valor R\$ 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/DEMAIS, CNPJ: 47.484.691/0001-00. Valor R\$ 426,97 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/DEMAIS, CNPJ: 47.484.691/0001-00. Valor R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA/ME, CNPJ: 48.543.867/0001-10. Valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**